

NOTA TÉCNICA PRELIMINAR NT.F-0001-2018

PROPOSTA DE METODOLOGIA

2ª. REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DA SABESP



Especificação da Equação Tarifária – Proposta da ARSESP



$$P_0 = \frac{BRRL_0 - \frac{BRRL_T}{(1 + R_{WACC})^T} + \sum_{t=1}^T \left(\frac{COP_t + OPEX_t + PPP_t + RINC_t + CAPEX_t + JOA_t + IRCS_t + VarWK_t + FMS_t + PDI_t - RI_t - OR_t}{(1 + R_{WACC})^t} \right)}{\sum_{t=1}^T \frac{V_t}{(1 + R_{WACC})^t}}$$

P₀ = Tarifa Real de Equilíbrio

BRRL₀ = Base de Ativo Líquida no Início do Ciclo

BRRL_t = Base de Ativo Líquida no Final do Ciclo

COP_t = Cofins/Pasep

OPEX_t = Despesas Operacionais

PPP_t = Contraprestação de Parcerias Público – Privadas

RINC_t = Receitas Incobráveis

CAPEX_t = Investimentos

JOA_t = Juros sobre Obras em Andamento

IRCS_t = Imposto de Renda e Contribuição Social

VarWK_t = Variação do Capital de Giro

FMS_t = Fundo Municipal de Saneamento

PDI_t = Custos com Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

RI_t = Receitas Indiretas

OR_t = Outras Receitas

V_t = Volume Faturado

R_{WACC} = Custo Médio Ponderado de Capital

t, T = Notações de tempo

Especificação da Equação Tarifária – Contribuição da SABESP



| CONTA | NOTAÇÃO |
|--|---------------|
| (+) Receita Direta | RR |
| (+) Receitas Indiretas | RI |
| (+) Outras Receitas | OR |
| (-) Cofins/Pasep | COP |
| (-) Despesas Operacionais | OPEX |
| (-) Parcerias Público-Privadas | PPP'S |
| (-) Receitas Irrecuperáveis | RINC |
| (-) Fundo Municipal de Saneamento | FMS |
| (-) Custo com Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | PDI |
| (=) Lucro antes dos Juros, Impostos e Depreciação | EBITDA |
| (-) Depreciação | DEP |
| (=) Lucro antes dos Juros e Impostos | EBIT |
| (-) Imposto de Renda e Contribuição Social | IRCS |
| (=) Lucro Operacional após Impostos | NOPLAT |
| (+) Depreciação | DEP |
| (-) Variação do Capital de Giro | VCG |
| (=) Fluxo de Caixa Operacional | FCO |
| (-) Investimentos | CAPEX |
| (-) Juros sobre Obras em Andamento | JOA |
| (=) Fluxo de Caixa Livre da Empresa | FCLE |

RTS/004/2017 - PÁGINAS 56 E 57

Tabela 11.3: Demonstrativo do Cálculo do IRPJ/CSLL (R\$ mil dez/2016)

| Discriminação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|------------|------------|------------|------------|
| 1. Receita Total (Direta+Indireta+Outras) | 13.470.800 | 13.833.420 | 14.212.039 | 14.586.767 |
| 2. Custos Dedutíveis para IRPJ/CSLL | 7.698.381 | 8.351.492 | 8.525.797 | 8.839.941 |
| 2.1-Cofins/Pasep | 884.055 | 907.853 | 932.700 | 957.293 |
| 2.2-Custos Operacionais (Opex+PPP) | 5.391.920 | 5.948.446 | 6.019.135 | 6.228.841 |
| 2.3-Receitas Irrecuperáveis (Incobráveis) | 150.202 | 154.296 | 158.569 | 162.799 |
| 2.4-Depreciação Contábil | 1.212.522 | 1.279.590 | 1.352.388 | 1.426.325 |
| 2.5-Taxa de Regulação ARSESP | 59.681 | 61.307 | 63.004 | 64.684 |
| 3. Base de Cálculo do IR/CSLL | 5.772.420 | 5.481.928 | 5.686.242 | 5.746.826 |
| 4. Imposto Renda + Contrib. Social (34%) | 1.962.623 | 1.863.855 | 1.933.322 | 1.953.921 |

(+) RECEITA TAXA DE REGULAÇÃO

(-) DESPESA TAXA DE REGULAÇÃO

(=) ZERO

(X) IRCS

(=) ZERO

Especificação da Equação Tarifária – Contribuição da SABESP



| CONTA | NOTAÇÃO | FÓRMULA | C I R C U L A R |
|--|---------------|----------------------|--------------------------------------|
| (+) Receita Direta | RR | $P1 * M^3$ | |
| (+) Receitas Indiretas | RI | $RR * RI\%$ | |
| (+) Outras Receitas | OR | | |
| (-) Cofins/Pasep | COP | $(RR+RI+OR) * COP\%$ | |
| (-) Despesas Operacionais | OPEX | | |
| (-) Parcerias Público-Privadas | PPP'S | | |
| (-) Receitas Irrecuperáveis | RINC | $RR * RINC\%$ | |
| (-) Fundo Municipal de Saneamento | FMS | $RR * FMS\%$ | |
| (-) Custo com Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | PDI | $RR * PDI\%$ | |
| (=) Lucro antes dos Juros, Impostos e Depreciação | EBITDA | | |
| (-) Depreciação | DEP | | |
| (=) Lucro antes dos Juros e Impostos | EBIT | | |
| (-) Imposto de Renda e Contribuição Social | IRCS | $EBIT * IRCS\%$ | |
| (=) Lucro Operacional após Impostos | NOPLAT | | |
| (+) Depreciação | DEP | | |
| (-) Variação do Capital de Giro | VCG | | |
| (=) Fluxo de Caixa Operacional | FCO | | |
| (-) Investimentos | CAPEX | | |
| (-) Juros sobre Obras em Andamento | JOA | $JOA\% * CAPEX$ | |
| (=) Fluxo de Caixa Livre da Empresa | FCLE | | |

$$P0 = \frac{\left(BRRL_0 - \frac{BRRL_T}{(1 + R_{WACC})^T} \right) + \sum_{t=1}^T \left(\frac{OPEX_t + PPP_t + CAPEX_t(1 + JOA\%) + VarWK_t - OR_t(1 - COP\%)(1 - IRCS\%)}{(1 + R_{WACC})^t} \right)}{\sum_{t=1}^T \frac{V_t}{(1 + R_{WACC})^t} \cdot \frac{1}{(1 - IRCS\%)(1 - COP\%)(1 + RI\%) - (RINC\% + FMS\% + PDI\%)(1 - IRCS\%)}}$$

P0 = Tarifa Real de Equilíbrio

BRRL₀ = Base de Ativo Líquida no Início do Ciclo

BRRL_t = Base de Ativo Líquida no Final do Ciclo

COP% = Alíquota de Cofins/Pasep

OPEX_t = Despesas Operacionais

PPP_t = Contraprestação de Parcerias Público – Privadas

RINC% = Alíquota Receitas Incobráveis

CAPEX_t = Investimentos

JOA% = Alíquota Juros sobre Obras em Andamento

IRCS% = Alíquota Imposto de Renda e Contribuição Social

VarWK_t = Variação do Capital de Giro

FMS% = Alíquota Fundo Municipal de Saneamento

PDI% = Alíquota Custos com Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

RI% = Alíquota Receitas Indiretas

OR_t = Outras Receitas

V_t = Volume Faturado

R_{WACC} = Custo Médio Ponderado de Capital

t, T = Notações de tempo

ITEM 5.1 – AJUSTES POR OPEX NÃO RECONHECIDOS

Tabela 5.1: Categorias de OPEX não reconhecidas

| Grupo de despesa | Descrição |
|------------------------------|---|
| Despesas Gerais | Apoio Institucional |
| Despesas Gerais | Doações |
| Despesas Gerais | Indenização por danos a terceiros |
| Despesas Gerais | Indenização por danos ambientais |
| Materiais Gerais | Meio ambiente – Compensação ambiental |
| Pessoal | Gratificação da Diretoria |
| Pessoal | Licença Sabática Remunerada |
| Pessoal | Participação no resultado |
| Pessoal | Pensão Complementar – G0 |
| Pessoal | Programa de Premiação |
| Pessoal | Sabesprev Mais – Déficit Patrocinadora |
| Pessoal | Sabesprev Mais – Incentivo Patrocinadora |
| Pessoal | Termo de Ajustamento de Conduta – Aposentados |
| Serviços de terceiros | Meio ambiente – Compensação ambiental |

TRATAM-SE DE EXIGÊNCIAS NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO, FAZENDO PARTE DO CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO (CUSTO NÃO GERENCIÁVEL)

NÃO DEVE SER CONFUNDIDO COM INDENIZAÇÕES OU CONTINGÊNCIAS

ITEM 13.2 – ÍNDICE GERAL DE QUALIDADE – FATOR Q

i. Índices de ligações factíveis de esgoto

Motivo: esse tema é de grande valor para a sociedade. Esgoto enviado in natura para os rios acarreta danos ao meio ambiente e às condições de saúde da população. O que se pretende reduzir é a ociosidade da infraestrutura existente, pois há muitas economias/usuários que poderiam se conectar às redes de esgotamento sanitário existentes, mas não o fazem. O prestador de serviços dispõe de mecanismos para incentivar que as ligações de esgoto sejam feitas e o Poder Público tem instrumental jurídico para atuar e sancionar a inércia dos usuários. A Diretoria Colegiada da Arsesp aprovou consulta pública de minuta de Deliberação que trata da interligação simultânea dos serviços de água e de esgoto, medida essa que possibilitará à Sabesp a prestação integral dos serviços no ato do pedido de ligação ou religação.

Cálculo do indicador: será a razão entre o número total de ligações factíveis de esgoto e o número total de domicílios efetivamente atendidos com rede coletora de esgoto.

**LIGAÇÕES FACTÍVEIS → INFRAESTRUTURA INSTALADA E DISPONÍVEL
SABESP NÃO TEM PODER DE POLÍCIA PARA COMPELIR OS USUÁRIOS A EFETIVAR A
LIGAÇÃO DE ESGOTO.**

SINAL REGULATÓRIO → COBRANÇA POR DISPONIBILIDADE

EXEMPLO: RESOLUÇÃO NORMATIVA n.º 35/2016 - AGERGS